

Decreto-Lei nº 27 de 3 de Agosto de 1942

Cria dez aulas primárias e
onze cargos de professores

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na
conformidade do disposto no artigo 5, do decreto-lei nº
1202, de 8 de Abril de 1939.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam criadas 10 aulas primárias muni-
cipais e 10 cargos de professores para sua
regencia - com vencimentos anuais de Rs.
3:000\$000.

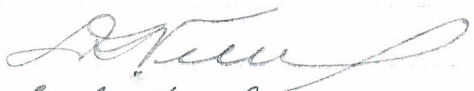
Artigo 2º - Fica criado um lugar de professor do "Co-
legio Municipal Dr. Getúlio Vargas", na sede
do Município, com os vencimentos anuais
de Rs. 4:200\$000

Artigo 3º - As disposições contidas nos artigos antece-
dentes vigorarão a partir de 1º de Janeiro
de 1943.

Artigo 4º - Os encargos respectivos serão atendidos
pela tabela "Instrução Pública", - Pessoal
Fixo - Código 220/8.33.0.

Artigo 5º. Revogar-se as disposições em contrario.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Agosto de 1942


Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito.